



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº. 153/2021

DATA: 16.09.2021

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste – Gestão 2021 a 2024

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de acordo com as resoluções SESA nº 71/95 e 0262/98.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil a saber:

Representante da Epidemiologia:

Titular: Loreci De Olivera Gnoatto,

Suplente: Tainara dos Santos.

Representantes de Estratégia Saúde da Família:

Titular: Greicy A. Southier

Suplente: Ana Paula R. Tigre

Titular: Laysa Dreher

Suplente: Paula Regner

Representante da UMS Osman Simões:

Titular: Enf. Eleandro R. Perondi

Suplente: Marli C. Pereira.

Representante de Médico ESF e UMS Osman Simões:

Titular: Rita de Cassia Furtado

Suplente: Heliton Moreira

Art.2º) O mandato do comitê será exercido para Gestão 2021/2024 , gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

Art.4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2021.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribas, 620
Itapejara D'Oeste - Paraná
85580-000


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração
(46) 3526-8300
adm@itapejaradoeste.pr.gov.br